



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 440/GP/TRT 19ª, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do Art. 80, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, e tendo em vista o contido no PROAD nº 6707, de 01.12.2020,

RESOLVE

Interromper, a partir de 01.12.2020, o gozo da 2ª etapa de férias/2020, do servidor **José Ramiro Maurício da Silva**, Técnico Judiciário, lotado na Coordenadoria de Precatório, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 18 (dezoito) dias, para gozo no período de 25.01 a 11.02.2021.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

✓ **Original assinado**
JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente

Publicado no BI de 02/12/2020